ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 92/2011

A Doutora CAMILA COELHO, Juíza de Diretora do Foro da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital e o Treinamento dos funcionários no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos e do Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú, por requerimento da Registradora Titular Maria Goretti dos Santos Alcântara;

RESOLVE:

SUSPENDER O EXPEDIENTE EXTERNO no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos e do Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú, nos dias 13, 14 e 17/10/2011 e dia 18/11/2011.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Camboriú, 10 de outubro de 2011.

CAMILA COELHO
Juíza Diretora do Foro